



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO Nº 016/2025

SÚMULA: Exonerar o servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a partir de 07 de fevereiro de 2025, do Cargo de provimento Comissão de Secretário Municipal de Indústria e Turismo, o Sr. **CESAR ANTONIO GONSIORKIEWICZ SIMI ESTECHE**, portador da Cédula de Identidade n.º 10.240.245-6, de acordo com o artigo 36 da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 20 de fevereiro de 2025.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

